



CÂMARA M
ITAPE
PODER L



11274
**Processo, REQUERIMENTO Nº
037540/2017 - Externo**

Registro: 22/12/2017 Chave: 13091303287962017

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Assunto: REQUERIMENTO

Comentário: OF. Nº 342/2017 PROMULGAÇÃO

Ofício GP/FSP nº 342/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal de Itapemirim em Exercício
NESTA

Assunto: Promulgação do Decreto Legislativo nº 510/2017.

Senhor Prefeito,

Considerando a rejeição por maioria absoluta do Veto integral nº 004/2017, na sessão extraordinária de 15 de dezembro de 2017 no egrégio Plenário desta Casa de Leis;

Venho através deste, encaminhar a V. Ex.ª (em anexo), a **Promulgação do Decreto Legislativo nº 510/2017**, bem como, a devida publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itapemirim.

- **Nº 510/2017 – REJEIÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 101/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES VANDERLEI LOUZADA BIANCHI E MARIEL DELFINO AMARO, QUE “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DA TERRA PARA APRESENTAÇÕES EM SHOWS E EVENTOS MUSICAIS FINANCIADOS POR RECURSOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”.**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente

Biênio 2017/2018